



**DECRETO N. 1783, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

DECLARA LUTO OFICIAL EM MAJOR VIEIRA PELO FALECIMENTO DO SENHOR PEDRO CELESTE MARON FERNANDES, EX-VEREADOR E EX-VICE PREFEITO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

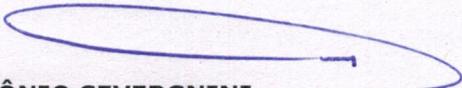
CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador e ex-vice prefeito deste município, Senhor Pedro Celeste Maron Fernandes; CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade majorvieirense no decorrer de sua vida como cidadão, vereador e vice prefeito; CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade majorvieirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público; CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público majorvieirense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Luto Oficial no Município de Major Vieira, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Pedro Celeste Maron Fernandes, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Major Vieira-SC, tendo exercido o cargo de vereador e de Vice Prefeito Municipal.

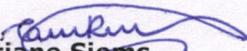
**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Major Vieira, 25 de junho de 2018.

  
**ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI**

Prefeito do Município de Major Vieira

Registrada e Publicada no DOM - Diário Oficial dos Municípios no dia 25/06/2018 e site [www.majorvieira.gov.br](http://www.majorvieira.gov.br) na mesma data.

  
**Cristiane Siems**

**Secretária de Administração e Gestão**